



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Termo Aditivo 1 ao Contrato de Despesa nº 004/BACG/2023

NUP 67261.011788/2022-01

Parecer Jurídico: PARECER REFERENCIAL n. 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

Termo Aditivo de Contrato que celebram entre si e o Comando da Aeronáutica, por meio da BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE (BACG) e a EMPRESA ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA, CNPJ nº 39.532.814/0001-02, tendo como objeto contratual a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, de equipamentos odontológicos da Base Aérea de Campo Grande.

Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - Contratante - A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BACG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pela Comandante do Grupo de Serviços da Base Aérea de Campo Grande, a Sra. MARIANA SAKATE ABE Tenente Coronel Intendente, nomeada pela Portaria COMPREP Nº 42/SPOG-10, de 2 de abril de 2024, publicada no BCA nº 064, de 05 de abril de 2024.

II - Contratada - ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.532.814/0001-02, sediada na Rua Rubens Correa, nº 713, Campo Grande - MS - CEP: 79096-812, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA.

Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência contratual, na forma prevista na **CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA** do Contrato de Despesa nº 004/BACG/2023, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/BACG/2023 pelo período de doze meses a contar de 23 de maio de 2024, ou até homologação de novo contrato. Sendo assim o contrato fica prorrogado por mais 12 meses, sendo de 23/05/2024 até 23/05/2025.

Cláusula 4ª – PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula 5ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 004/BACG/2023.

Campo Grande, 17 de maio de 2024.

Contratante:

MARIANA SAKATE ABE Ten Cel Int - Ordenadora de Despesas

LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS Cap Int - Agente de Controle Interno

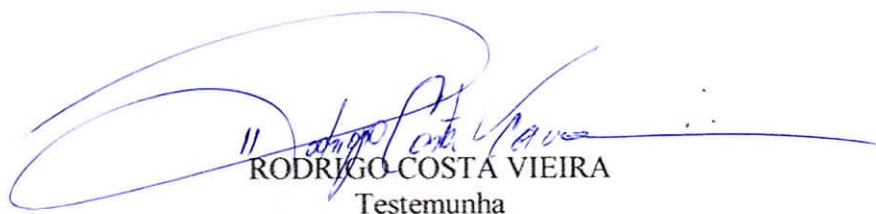
LETÍCIA MARIN NOGUEIRA 2º Ten - Fiscal de Contrato

Contratada:

ENILDA DE OLIVEIRA
BATISTA:395328140001
02

Assinado de forma digital por
ENILDA DE OLIVEIRA
BATISTA:39532814000102
Dados: 2024.05.20 15:44:56 -04'00'

ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA - PANTANAL MEDICAL SERVICE
CNPJ: 39.532.814/0001-02


RODRIGO COSTA VIEIRA
Testemunha



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TA 1 ao CT 04/BACG/2023
Data/Hora de Criação:	23/05/2024 14:18:03
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	b9d77978bfb0dec81550c28916509b5e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LETÍCIA MARIN NOGUEIRA no dia 24/05/2024 às 08:24:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS no dia 24/05/2024 às 10:13:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int MARIANA SAKATE ABE no dia 27/05/2024 às 21:25:57 no horário oficial de Brasília.